

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGO

24/10/16

Aparecida de Fátima Gavioli
Secretaria de Estado da Educação
SEDEC/RO

RESOLUÇÃO N. 1.205/16-CEE/RO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Retifica termo constante da Resolução n.
108/03-CEE/RO, conforme específica.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9.394/96 e a deliberação em Sessão Plenária realizada no dia 26 de setembro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Retificar termo constante da Resolução n. 108/03-CEE/RO, conforme específica.

Onde se lê: "... da Educação Religiosa..."

Leia-se: "...do Ensino Religioso..."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO DOE n. 206

Em: 04/11/16

Conselheira FRANCISCA BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia

Aparecida de Fátima Gavioli
Secretaria de Estado da Educação
SEDEC/RO